



ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL MAUÁ

CNPJ 10.300.979/0001-77

Sede Provisória: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 318

Parque São Vicente – Mauá – SP – 09371-110

Fone: 4513-1575

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 01/2025

MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO

PROJETO “BASE VOLEI MAUÁ – ANO III”

TIPO: MENOR PREÇO

ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL MAUÁ, associação esportiva de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 10.300.979/0001-77, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 318 – Parque São Vicente, nesta cidade de Mauá, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento daqueles interessados, que realizará processo de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** para o **PROJETO “BASE VOLEI MAUÁ – ANO III”**, a ser apresentado na Secretaria Estadual de Esportes do Governo do Estado de São Paulo para análise do NGAP da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte – LPIE.

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1. A presente **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** visa cumprir aos requisitos legais dispostos na Resolução SE nº 14 de 23/04/2024.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Edital consiste na comprovação de valores de mercado para a aquisição e contratação de **MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO**, conforme detalhamento a seguir:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTDE
1	Bola de Voleibol, em laminado microfibra, construção termotec, circunferência de 65 a 70cm, pesando 260 a 280g, miolo cápsula sis, camada interna neotec, acabamento externo sem costura, matrizada, com 18 gomos, nas cores azul e verde-limão, de acordo com as regras oficiais da modalidade especialmente quanto às dimensões e peso	30
2	Rede de Voleibol Oficial, 1,00m x 10,00m, reforçada no fio 5.0mm de polietileno 100% virgem de alta densidade e tratamento UV, 4 faixas em lona de 1.8mm e costura dupla, faixa superior de 7cm, faixa inferior e laterais de 5cm, revestimento interno passante, malhas 10cm x 10cm, homologada pela CBV	1
3	Escada de agilidade, confeccionada em nylon (fitas laterais) e polipropileno (degraus), 10 degraus, comprimento de 4,5m, acompanha bolsa para acondicionamento do produto	1
4	Bola de medicineball, confeccionada em couro, pesando 1kg, medindo aproximadamente 15cm de diâmetro, acabamento externo costurado	4
5	Bola de medicineball, confeccionada em couro, pesando 2kg, medindo aproximadamente 15cm de diâmetro, acabamento externo costurado	4
6	Bola de Tênis para trabalho de iniciação (estagio 1), confeccionada em borracha, revestida com feltro, acabamento vulcanizado, cor verde, em conformidade com o nível de amortecimento, com 25% de absorção	30



ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL MAUÁ

CNPJ 10.300.979/0001-77

Sede Provisória: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 318

Parque São Vicente – Mauá – SP – 09371-110

Fone: 4513-1575

7	Kit de uniforme esportivo, contendo uma camiseta (100% microfibra poliéster, manga curta, gola “V”, impressão DTF Print 4 cores frente e costas), um short (100% microfibra poliéster) e um par de meias (cano alto, tecido misto poliamida, algodão e elastano), todas as peças tamanho Infantil	160
8	Kit de uniforme esportivo, contendo uma camiseta (100% microfibra poliéster, manga curta, gola “V”, impressão DTF Print 4 cores frente e costas), um short (100% microfibra poliéster) e um par de meias (cano alto, tecido misto poliamida, algodão e elastano), todas as peças tamanho Adulto	09
9	Agasalhos completos em tecido 100% poliamida, compostos de calça e jaqueta separados, ambos com bolsos laterais tipo faca, jaqueta fechada tipo Moletom, calça com bolso traseiro reto, estampagem DTF Print em 4 cores frente e costas na jaqueta e só frente na calça, cor única, tamanhos variados (G e GG de adultos)	09
10	Camiseta, 100% microfibra poliéster, manga regata, gola careca, impressão DTF Print 4 cores frente e costas), tamanhos variados (G e GG de adultos)	09
11	Calça tipo “bailarina” (tamanho adulto variado), em tecido Sport Power (88% poliamida e 12% elastano), alta compressão, zero transparência e cós alto duplo	6

2.2. Os participantes deste certame ficam desde já cientes que o vencedor deverá fornecer todas as informações necessárias para comprovação da execução dos serviços, de acordo com a legislação aplicável ao projeto, com as recomendações e solicitações formais determinadas pela Secretaria Estadual de Esportes do Governo do Estado de São Paulo, através da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte – LPIE.

3. DA REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICA

3.1. As pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar da presente cotação prévia de preços deverão enviar a seguinte documentação de regularidade fiscal e jurídica, juntamente com a proposta de preço:

3.1.1. Cópia de consulta do CPF se pessoa física ou CNPJ se pessoa jurídica.

3.1.2. Cópia da habilitação ou formação profissional (para as pessoas físicas) de acordo com as exigências das funções e prestações de serviços, bem como CNAE compatível (para as pessoas jurídicas).

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

4.1. As propostas deverão conter as seguintes informações:

I – Plena identificação do pleiteante ou fornecedor, com nome ou razão social, se possível em papel timbrado;

II – CPF ou CNPJ, conforme o caso;

III – Endereço completo, telefone, fax ou e-mail;

IV – Descrição completa e detalhada do bem ou serviço;

V – Valor discriminado de cada item e valor total;

VI – Responsável pelas informações.

4.2. A proposta de preço poderá ser encaminhada ao seguinte endereço eletrônico: **associacaodevoleimaua@gmail.com**, a partir das 08:00h do dia 01/10/2025 até às 17:00h do dia 20/10/2025, de acordo com o disposto neste instrumento e devidamente **acompanhada da documentação exigida no presente**, sob pena de inabilitação da empresa participante.

4.3. Não serão aceitas propostas apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de envio seja anterior ou que o atraso tenha decorrido em virtude de motivos alheios à vontade da empresa participante ou quaisquer outros problemas que prejudiquem a entrega da proposta a tempo e modo.

associacaodevoleimaua@gmail.com

<https://www.voleimaua.org.br/>

@volei.maua



ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL MAUÁ

CNPJ 10.300.979/0001-77

Sede Provisória: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 318

Parque São Vicente – Mauá – SP – 09371-110

Fone: 4513-1575

5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas serão analisadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do **MENOR PREÇO**, por meio do qual será analisada a compatibilidade do preço ofertado pelo participante, juntamente com o atendimento aos demais requisitos previstos neste Edital.

5.2. Fica terminantemente proibida a participação coordenada de pessoas jurídicas vinculadas entre si na presente cotação de preços, que possam prejudicar a competitividade do certame, assim entendidas aquelas empresas que tenham diretores, sócios ou representantes legais em comum e/ou aquelas cujos diretores, sócios ou representantes legais possuam vínculo de parentesco entre si, e/ou aquelas empresas que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, sob pena de desclassificação de todos os envolvidos e aplicação das medidas legais cabíveis.

5.3. As propostas serão desclassificadas quando:

5.3.1. Não atenderem às exigências contidas neste edital;

5.3.2. Apresentarem valores simbólicos, irrisórios, descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis;

5.3.3. Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente instrumento;

5.3.4. O objeto social contido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica for incompatível com o serviço previsto na cotação prévia de preços.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A **ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL MAUÁ** poderá, a qualquer tempo, solicitar às empresas participantes a apresentação de quaisquer informações e documentos da pessoa jurídica que julgar essenciais à análise da proposta, devendo a requerida cumprir a solicitação dentro do prazo indicado no comunicado. A **ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL MAUÁ** também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informação referente ao objeto deste Edital, inclusive informações acerca da metodologia de execução a ser adotada pela empresa caso venha a ser selecionada, a fim de garantir que as especificações técnicas atendam com pertinência às necessidades da **ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL MAUÁ**.

6.2. As empresas participantes deverão possuir todas as licenças, inscrições, registros e autorizações dos órgãos competentes exigidos pelas normas em vigor referentes à execução do objeto deste Edital, conforme aplicável.

6.3. Outras informações a respeito deste certame poderão ser obtidas através do endereço eletrônico **associacaodevoleimaua@gmail.com** (com confirmação de recebimento).

Mauá, 30 de setembro de 2025.

SANDRA REGINA FREIRE
Presidente